



LEI N 6.563 / 2015

“Dispõe sobre o reconhecimento da Escolinha de Atletismo e Fundação JP, no município de Rio Verde- Goiás, como utilidade pública municipal e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO. APROVA:

Art. 1º- Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a entidade Escolinha de Atletismo e Fundação JP portador do CNPJ nº07.956.862/0001-31 com sede na Rua 24 nº 636 Bairro Martins na cidade de Rio Verde- GO.

Art. 2º- Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2015.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior

1º Secretário